



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 164/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA.

26 DE ABRIL DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 223/2018.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 221/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Dispõe sobre revogação do Decreto nº 221/2018 de 18 de abril de 2018, de que trata sobre designação para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Manutenção, com direito a DAS-2, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 224/2018

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor FÁBIO SILVA ASSUNÇÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.395.359 – SSP/MS e do CPF nº. 028.198.531-61, lotado na Secretaria de Administração, no cargo de Assessor I, DAS - 2, do quadro comissionado desta Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Manutenção, nesta mesma secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: ALEX SANDRO NUNES MAIDANA MEI

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Pães e outros), para atender a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, com fornecimento parcelado.

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 48.759,00 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 20 de Março de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.30.07.0.1.29.000000

08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.30.07.0.1.29.000000

08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.30.07.0.1.29.000000

08.085-08.241.0062.2137-3.3.90.30.07.0.1.29.000000

08.085-08.241.0062.2137-3.3.90.30.07.0.1.29.000000

08.085-08.244.0063.2100-3.3.90.30.07.0.1.29.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS

07.070-04.0011.2128-3.3.90.30.07.0.1.80.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.040-12.306.0005.2129-3.3.90.30.07.0.1.15.000000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.07.0.1.02.000000

05.060-10.301.0031.2119-3.3.90.30.07.0.1.14.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.060-10.301.0031.2119-3.3.90.30.07.0.1.14.000000

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Alex Sandro Nunes Maidana - Proprietário

Rio Negro – MS, 06 de Abril de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas
Pregoeira Oficial